



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

### Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 17, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

#### **CONSIDERANDO**

A Cláusula Décima do Contrato n.º 17/2020, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa E&L Produções de Software LTDA, dispõe que o fiscal do contrato será designado pela Contratante através de portaria municipal;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. Juarez da Silva dos Santos, matrícula n.º 040814, Coordenador de Informática, Tecnologia e Comunicação, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 17/2020, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 02, de 04 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 11 de junho de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**